

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT -
www.defensoria.mt.def.br

DECISÃO 1ª SUB

Procedimento: 2025.0.000022543-6 (SEI)

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Helena Zani Morgado para a realização de palestra no I Seminário de Atuação Defensorial perante os Tribunais Superiores, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, de forma presencial, em Cuiabá/MT. A palestra terá por tema **“Estratégias para Fortalecer a Defesa das Garantias Penais no STJ”**, e terá duração mínima de 50 minutos de exposição, seguidos de até 01 hora de debates. Os valores com passagens aéreas e hospedagem não estão inclusos na contratação.

O referido congresso tem por objetivo principal proporcionar aos participantes um aperfeiçoamento aplicado sobre a atuação defensorial perante os Tribunais Superiores, promovendo o debate, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento de competências essenciais para a atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT).

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (Sei nº 0420071);
- Proposta (Sei nº 0420072);
- Vantajosidade (Sei nº 0423901);
- Certidões/Documentos (Sei nº 0423884);
- Termo de Referência (Sei nº 0426836);
- Parecer Referencial nº 003/2024/AJU (Sei nº 0426839);
- Parecer de Conformidade (Sei nº 0427979);
- Nota de Empenho (Sei nº 0430522).

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de profissional amplamente reconhecida por sua notória especialização. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO:**

ACOLHO o Parecer Jurídico Referencial nº 003/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica, da Palestrante Helena Zani Morgado para ministrar a seguinte palestra: **“Estratégias para Fortalecer a Defesa das Garantias Penais no STJ”** durante o I Seminário de Atuação Defensorial perante os Tribunais Superiores, a ser realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, de forma presencial, em Cuiabá/MT, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscais os servidores indicados no DFD.
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço conforme determinação do fiscal;
- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO Nº 67/2025** segue anexa.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Borges Freitas, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 06/11/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430766** e o código CRC **58DD5051**.

2025.0.000022543-6

0430766v2